



São Paulo, 26 de maio de 2025.

Ofício SGP-23 nº 945/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 22 de maio do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina CEMEI Raquel Trindade o atual CEMEI Dom José I, da Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI nº 050576181, de 20 de agosto de 2021, referente ao PL nº 429/21, de autoria da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.